

PORTARIA Nº 16, de 31 de março 2021.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição – Especial ao servidor **Sr. Osni Meira Faria.**”


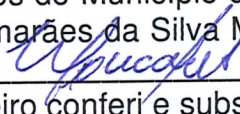
Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial sob nº **P. Pre 14/2021**;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL**, do servidor **Sr. Osni Meira Faria**, matrícula nº 4695, PASEP nº 1.068.910.571-9, efetiva no cargo de Professor II Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea “a” da CF/88, com Redação no Art. 6º da E.C 41/2003 Especial, c/c Art. 40, §5º da CF/88 e Art. 16 da Lei Municipal nº10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/04/2021**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,  Rozimere Guimaraes da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Fabricio Siquara Goncalves, Diretor Administrativo/Financeiro conferi e subscrevi.

Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria nº 337/18 – Matrícula 463